



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2013  
(Do Sr. RICARDO BERZOINI)

Requer a realização de seminário para debater temas presentes na PEC 352/2013, especificamente sobre sistemas eleitorais e modelos de financiamento de campanha.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso XIII, e 32, inciso IV, alínea *f*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizado um seminário, no âmbito desta Comissão, para debater temas presentes na Proposta de Emenda à Constituição nº 352, de 2013, especificamente os **sistemas eleitorais e os modelos de financiamento de campanha**, tendo como convidados os Presidentes dos Partidos Políticos representados nesta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Reforma Política apresenta-se como uma necessidade inadiável da sociedade brasileira. Ao longo dos últimos 15 anos diversas propostas de Reforma Política e de Reforma Eleitoral rechearam a pauta do Congresso Nacional com essa temática, sem que mudanças profundas, quiçá superficiais, embora urgentes, tenham avançado na pauta legislativa.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 352, de 2013, fruto do trabalho realizado por colegiado onde todas as agremiações partidárias se fizeram presentes, representa mais uma tentativa de fazer avançar, na Câmara dos Deputados, a tão esperada reforma política.

\*03ED640A06\*

03ED640A06



## CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Conquanto a análise inicial dessa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania não se atenha ao mérito da proposição, o fato é que a Proposta de Emenda Constitucional em análise veicula temas e matérias de alta complexidade na seara do sistema político eleitoral do País, de modo que a própria admissibilidade da proposição demanda, em nossa opinião, uma prévia discussão com a sociedade brasileira.

Com efeito, as mudanças estruturais reivindicadas pela sociedade brasileira não devem levar em consideração os interesses dos detentores do poder político e das agremiações partidárias que os representam, em detrimento das necessidades e aspirações do conjunto da população brasileira.

O levante democrático que ocupou as ruas e avenidas de nosso País expôs de forma providencial essa fenda abissal que existe entre os interesses 'dos políticos', que de certa forma emperram as reformas, e a realidade pulsante na sociedade brasileira, que exige mudanças profundas tanto na forma como na maneira de exercício do poder estatal, o que se viabilizará apenas com uma Reforma Política sintonizada com a realidade e com os desideratos manifestados da maioria da população.

Nessa toada, as discussões afetas a Sistemas Eleitorais e Financiamento de Campanhas Eleitorais representam o coração das mudanças há muito reivindicadas pela sociedade e, nessa perspectiva, devem merecer, antes mesmo do juízo de admissibilidade da proposta de emenda constitucional, um amplo debate entre os partidos políticos e a sociedade brasileira.

Não há mais espaços para dúvidas ou tergiversações. Todo o nosso trabalho parlamentar deve ser focado no bem estar do cidadão e das instituições nacionais. Devemos caminhar na mesma trilha democrática indicada pelos brasileiros que ocuparam as ruas e demonstraram descontentamento com a direção que temos percorrido e com as opções que temos feito.

Aliás, essa sintonia que deve nortear a nossa ação parlamentar no Congresso Nacional e os desejos da população expressadas em todo o Brasil estão condensados nas recentes pesquisas realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, através do IBOPE, pela Fundação Perseu Abramo e pelo Instituto Patrícia Galvão.

\*03ED640A06\*

03ED640A06



## CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

A título de exemplo, a pesquisa IBOPE-OAB apurou que 78% dos entrevistados se manifestaram contrariamente ao financiamento de campanhas através de empresas e 90% desejam que a prática do chamado caixa dois seja repelida com rigor.

Colhe-se dessas pesquisas um sentimento corrente na população brasileira no sentido de que os gastos com as campanhas eleitorais devem ser drasticamente reduzidos, de modo que o abuso do poder econômico, que alimenta a corrupção eleitoral, seja banido dos pleitos democráticos.

A proposta de financiamento misto plasmada na PEC 352/2013, nessa quadra, parece caminhar contrariamente ao desejo da sociedade brasileira.

Nenhum cidadão brasileiro suporta mais ouvir falar em 'caixa dois', em abuso do poder econômico que influencia e desequilibra o resultado das eleições, entre outros abusos perpetrados pelo poder econômico de determinados candidatos ou grupos de financiadores destes, razão pela qual a discussão em torno do financiamento público e da limitação de gastos nas campanhas devem integrar a pauta da Reforma Política no Congresso Nacional, porquanto representa, na verdade, uma pauta da própria sociedade brasileira.

Há décadas o poder econômico e a influência dos grandes empresários nacionais condicionam os resultados eleitorais em nosso país. As eleições brasileiras são caríssimas, exigem profissionalismo e concentração de recursos em um prazo curto. Por isso, muitos dos políticos brasileiros ainda se submetem ao jogo de interesses daqueles que financiam as campanhas eleitorais, para, em troca, conseguir benesses dos poderes públicos.

Falta transparência nas arrecadações dos candidatos em períodos eleitorais e a prestação de contas continua sendo uma obra de ficção, não obstante o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e a atuação mais rígida da Justiça Eleitoral.

Por isso o adiamento das discussões em torno do financiamento das campanhas e seus limites financeiros constitui uma pauta extremamente negativa que não atende aos reclamos da sociedade brasileira e que exigem, de nossa parte, mudança de postura e coragem para transformar o sentimento de inquietude e impaciência da sociedade em medidas concretas.

\*03ED640A06\*

03ED640A06



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA**

Enfim, o nosso entendimento é que dentre os diversos temas veiculados pela PEC 352/2013, as temáticas afetas aos sistemas eleitorais e financiamento de campanhas devam ser objeto de debate prévio entre os partidos políticos interessados e a sociedade brasileira aqui representada.

Nesse sentido, é a presente para sugerir a realização de audiência pública e/ou seminário, com a participação de todos os Presidentes de Agremiações Partidárias registradas no Tribunal Superior Eleitoral, a fim de aprofundar as discussões acerca desses pontos.

Sala das Comissões, em                      de dezembro de 2013.

**RICARDO BERZOINI**  
Deputado Federal – PT/SP

**\*03ED640A06\***

**03ED640A06**